



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2021

*Dispõe sobre :A abertura de **Crédito Adicional Suplementar Orçamentário** no valor de **R\$ 4.925.000,00** e abertura de **Crédito Especial Orçamentário** no valor de **R\$ 126.000,00** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de crédito adicional suplementar orçamentário no valor de **R\$ 4.925.000,00 (Quatro milhões, Novecentos e vinte e cinco mil reais)** e abertura de crédito especial orçamentário no valor de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(78) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 70.000,00

(82) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

(91) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.025000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – CAIABU

(102) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – NARANDIBA

(1335) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.064000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PIRAPOZINHO

(1413) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 60.000,00

103010005.2.031000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE

(1185) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

(162) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

103010005.2.033000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(188) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 9.000,00

103010005.2.034000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – ROSANA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

(1336) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

103010005.2.037000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – TACIBA

(1371) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

103010005.2.052000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – INDIANA

(1238) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(235) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

103010005.2.025000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – CAIABU

(1186) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – EUCLIDES DA CUNHA

(248) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 16.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – NARANDIBA

(1057) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 6.500,00

103010005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE

(275) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

103010005.2.032000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – RANCHARIA

(287) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 9.000,00

103010005.2.034000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ROSANA

(319) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 3.000,00

103010005.2.035000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO ANASTACIO

(1299) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 1.500,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.03 – VIGILANCIA EM SAUDE

103010005.2.033000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(348) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 12.000,00

ORGÃO: 01



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04 – ESPECIALIDADES

103010005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE

(1153) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 7.500,00

(1154) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.035000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO ANASTÁCIO

(406) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.055000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE BERNARDES

(1211) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.05 – LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(431) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.027000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – JOAO RAMALHO

(1339) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

103010005.2.034000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ROSANA

(442) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 150.000,00

103010005.2.054000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALFREDO MARCONDES

(1191) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

103010005.2.033000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – EMILIANOPOLIS

(1322) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.06 – CAPS

103010005.2.065000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – EMILIANOPOLIS

(1394) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(1395) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(1392) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

(1390) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 1.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.07 - NASF

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(530) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 7.500,00

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – TEODORO SAMPAIO

(568) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA

103010005.2.009000 – MANUTENÇÃO UPA – ANA JACINTA

(617) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 190.000,00

103010005.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE – JD GUANABARA

(646) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 500.000,00

(663) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 183.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.11 – SERVIÇOS DE FARMACIA

103020005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE

(1140) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

103020005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANDOVALINA

(1415) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.12 – UBS ROSANA

103020005.2.034000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO – ROSANA

(1079) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440008.2.046000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA SOCIAL – REGENTE FEIJO

(961) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

TOTALDA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.051.000,00

Art. 2º.O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de **R\$ 5.003.500,00 (Cinco milhões, trêz mil e quinhentos reais)** e pela anulação parcial/total das dotações orçamentárias a seguir, no valor de **R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)** nos termos do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução Ciop nº 18 de 26/11/2019:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010001.2.026000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – EUCLIDES DA CUNHA

(237) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 16.000,00

103010001.2.029000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – NARANDIBA

(1062) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 1.500,00

103010001.2.032000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – ROSANA

(306) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.03 – VIGILANCIA EM SAUDE

103010005.2.033000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(332) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 12.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04 – ESPECIALIDADES

103010005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE

(1152) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 7.500,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.07 – NASF

103010001.2.024000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(518) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 7.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 47.500,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 01 de Julho de 2021.

Murilo Nobrega Campos
Presidente